



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.668

DE 16 DE MAIO DE 2017.

“INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

Considerando a necessidade de organizar o Comitê Municipal de Investigação da Mortalidade Materno-infantil, composto pelos diversos segmentos que atuam neste setor.

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o **COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL DE CAJAMAR**.

Art. 2.º Ficam nomeados como membros do Comitê Municipal de Investigação da Mortalidade Materno-Infantil do Município de Cajamar, os seguintes representantes:

I - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Administração:

Titular: Drº Tales Garcia dos Santos – RG nº 12.165.012
Suplente: Conceição Alves de Moraes – RG nº 8.164.316

b) Vigilância em Saúde:

Titular: Enfº Marcos Rogério Bigardi – RG nº 21.546.973-2
Suplente: Flavia Tenório Lopes - RG nº 29.127.390-7

c) Vigilância Epidemiológica:

Titular: Enfª Maria de Fátima Carignato Censi Espinoza -
RG nº 12.734.476-7
Suplente: Enfº José Enoque da Silva Garcia - RG nº
20.546.973-2



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.668/17 – Fls. 02

d) Coordenação Saúde da Mulher:

Titular: Drº Raul Bizetti Júnior – RG nº 15.615.663-5

Suplente: Enfª Diana Cintra Freire Infanti – RG nº 10.941.215-1

II - HOSPITAL ENFº ANTONIO POLICARPO DE OLIVEIRA – H.E.A.P.O

Titular: Enfº Maxwell Ribeiro da Silva - RG nº 49.964.782-0

Suplente: Enfª Maria Aparecida Barbosa de Brito – RG nº 34.985.544-76

III - GRUPO NOTRE DAME INTERMÉDICA

Titular: Drª Cassiana Neri - RG 28.271.501-0

Suplente: Drª Taskara Cristiane Moraes – RG nº 20.454.292-3

IV - ATENÇÃO BÁSICA

Titular: Enfª Elizabeth de Andrade Monteiro - RG nº 19.304.101

Suplente: Enfª Nathaly Marques Brito Barros - RG nº 44.713.416-4

V – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – C.M.S.

Titular: Maria de Fátima de Lima – RG nº 18.374.114-6

Suplente: Vanda Assis Pereira – RG nº 22.800.830-X

VI - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – P.S.F.

Titular: Enfª Viviane Gonçalves da Silva Lemos – RG nº 27.770.503-4

Suplente: Enfª Sandrelle Martins Moraes dos Reis – RG 63.135.194-2

Art. 3.º O mandato dos membros, de que trata o artigo 2.º deste Decreto, será de 02 (dois) anos prorrogável por igual período.

Art. 4.º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.668/17 – Fls. 03

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de maio de 2017.

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

MILTON PAULO DE FIGUEIREDO
Departamento Técnico Legislativo